

P O R T A R I A Nº 040/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020209/000568/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 05/01/2026, no quadro de Pessoal – Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **RAFAELA BARBOSA DE SÁ**, para exercer o cargo público de Psicólogo I, com lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal